

***“Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2020, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Abrahão Empreendimentos e Participações Ltda.”***

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor Velomar Gonçalves Rios, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e Abrahão Empreendimentos e Participações Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.456.138/0001-03, com sede à Rua Dr. Pedro Ludovico nº 600, Sala 01, Centro nesta cidade de Catalão-GO, neste ato representado por Nicolau Zacharias Abrahão, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado nesta cidade Catalão - GO, doravante chamado de **LOCADOR**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2020, firmado em 02 de janeiro de 2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2019043596, na modalidade Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo contratual** referido no preâmbulo, para locação de imóvel localizado à Rua Paraná nº 210, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Catalão-GO, para sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

MANUTENÇÃO DO FMS: 04.0401.10.122.4009.4037 – 339036.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

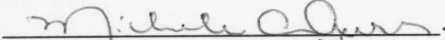
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LOCATÁRIO**

  
**ABRAHÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**LOCADOR**

Testemunhas:

1.   
CPF nº: 716602591-34
2. \_\_\_\_\_  
CPF nº: